

Amor

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA, pessoa jurídica, de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF 03.647.755/0001-70, estabelecida na cidade de Araguari/MG, na Rod. BR 050, km 43, s/nº, Distrito Industrial, CEP 38.446-232, neste ato representada pelo sócio **RUBENS MARTINS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade MG-11.826.758(SSP/MG), inscrito no CPF/MF 531.478.987-68, residente e domiciliado na cidade de Araguari/MG, à Rua 01, 151, Jd. Panorama, CEP 38.444-352.

OUTORGADO: RAFAEL MARQUES ALVES, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Carteira de Identidade 18.450.814 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF 111.981.746-33, residente e domiciliado na cidade de Araguari/MG, à R. Afonso Pena, 945, Centro, CEP 38.440-118.

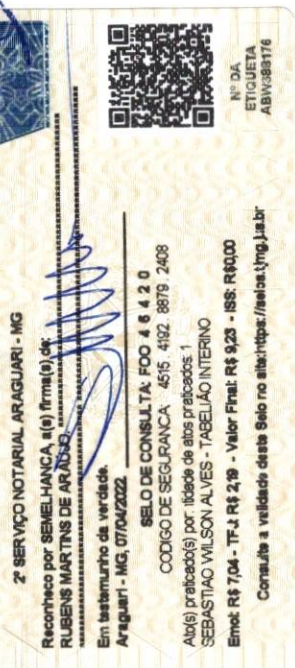
Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a **OUTORGANTE** constitui e nomeia seu bastante procurador o **OUTORGADO**, **para o fim especial de promover a participação da OUTORGANTE no processo número 2022010023, na modalidade Pregão Presencial, Edital nº 34/2022, a ser realizado na data de 08 de abril de 2022, na cidade de Catalão/GO**, utilizando-se dos meios próprios e inerentes a este processo, com poderes especiais para concordar com os seus termos; elaborar e firmar propostas; assistir a abertura de propostas; dar lances e/ou ofertas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções; transigir; desistir; apresentar defesas e recursos orais e escritos; assinar atas, termos de ratificação e de rerratificação; obter cópias de documentos; substabelecer com ou sem reserva de poderes; e ainda, usar de todos os meios admitidos em direito para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Araguari/MG, 7 de abril de 2022.

2º Ofício



VASCONCELOS IND COM IMP EXP LTDA
Rubens Martins de Araújo



2º SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG
Reconhecido por SEMELHANÇA, à(s) firm(a)(s) de
RUBENS MARTINS DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº 531.478.987-68, residente e domiciliado na Rua 01, 151, Jd. Panorama, CEP 38.444-352, Araguari - MG, 07/04/2022.
Em testemunho da verdade.
Araguari - MG, 07/04/2022.

SELO DE CONSULTA: FOO 4 6 4 2 0
CODIGO DE SEGURANCA: 4515 4192 8879 2408
Ab(s) praticado(s) por: titular de atos praticados 1
SEBASTIAO WILSON ALVES - TABELÃO INTERINO
Emot: R\$ 7,04 - TF: R\$ 2,19 - Valor Final: R\$ 9,23 - ISS: R\$0,00
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABW389176

VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
RODOVIA BR-050, KM 43 – SUBÚRBIO
ARAGUARI - MINAS GERAIS

Amorim



CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato social, entre: **TUBERTINO MARTINS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Araguari-MG., na Av. Minas Gerais, 1.720, portador da CI.RG n.º 472.787, SSP-MG, CPF. n.º 039.101.306-82; **RUBENS MARTINS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Araguari-MG., na Av. Minas Gerais, 1.671, portador da CI.RG n.º MG-11.826.758, SSP-MG, CPF. n.º 531.478.987-68, **ABSAY PROCOPIO DE ÁVILA**, brasileiro, viúvo, industrial, residente e domiciliado em Araguari-MG., na Av. Minas Gerais, 1.566, portador da CI.RG n.º 473.307, SSP-MG, CPF. n.º 097.448.436-91; e **RONALDO MARTINS DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 16/03/60, industrial, residente e domiciliado em Araguari-MG., na Av. Minas Gerais, 1.720, portador da CI.RG n.º 2.193.690, SSP-MG, CPF. n.º 460.549.106-63; todos abaixo assinado, tem entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

- I -

A sociedade girará sob a denominação social de: **VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, tendo sua sede e foro à Rodovia BR-050, Km 43, Subúrbio, nesta cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais;

- II -

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, e o início de atividade dar-se-á em 01 de março de 2.000;

- III -

O objetivo da sociedade será a Industria de Beneficiamento, Comercio Atacadista, Importação e Exportação de Cereais, Açúcar e Café;

- IV -

O Capital Social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), representado por 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, subscrito pelos sócios quotistas e distribuído na proporção das respectivas contribuições assim consignadas:

| | |
|--|---------------------------------|
| ■ ao sócio <u>TUBERTINO MARTINS DE ARAÚJO</u> integralizadas n/ ato..... | 55.800 (quotas) = R\$ 55.800,00 |
| ■ ao sócio <u>RUBENS MARTINS DE ARAÚJO</u> integralizadas n/ ato..... | 30.000 (quotas) = R\$ 30.000,00 |
| ■ ao sócio <u>ABSAY PROCOPIO DE ÁVILA</u> integralizadas n/ ato..... | 28.200 (quotas) = R\$ 28.200,00 |
| ■ ao sócio <u>RONALDO MARTINS DE ARAÚJO</u> integralizadas n/ ato..... | 6.000 (quotas) = R\$ 6.000,00 |
| TOTAL DO CAPITAL SOCIAL | 120.000 quotas = R\$ 120.000,00 |

(Handwritten signatures and initials)

ASSOCIADO(A) EM EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE FISCAL DE REGISTRO E TABELIÃO
PROFESSOR DE DIREITO CIVIL
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE FISCAL DE REGISTRO E TABELIÃO

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO

Eu, SEBASTIÃO WILSON ALVES, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Araguari - MG, inscrita no CPF nº 030.458.111-00, portador do RG nº 1.234.567-8, venho por meio desta declarar que estou exercendo a função de FISCAL DE REGISTRO E TABELIÃO no 2º SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG, sob a supervisão do Tabelião SEBASTIÃO WILSON ALVES, inscrita no CPF nº 030.458.111-00, portador do RG nº 1.234.567-8, desde a data de 07/04/2022.

Esta declaração é verdadeira e fielmente representa a realidade, sob as penas da lei.

Serviço Notarial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e cartada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Araguari - MG, 07/04/2022

SELO DE CONSULTA: FOO 4 6 4 0 4
CODIGO DE SEGURANCA 8649 4508 0175 1916
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
SEBASTIÃO WILSON ALVES - TABELIÃO INTERINO

Emot: R\$ 7,04 - TFJ: R\$ 2,19 - Valor Final: R\$ 9,23 - ISS: R\$0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ABW389160



Esta declaração é verdadeira e fielmente representa a realidade, sob as penas da lei.

Araguari, 07 de Abril de 2022.

SEBASTIÃO WILSON ALVES

SEBASTIÃO WILSON ALVES



- V -

A responsabilidade dos sócios quotistas é, na forma da Lei, limitada à importância total do Capital Social;

- VI -

A gerência da sociedade será exercida pelos sócios RUBENS MARTINS DE ARAÚJO e RONALDO MARTINS DE ARAÚJO, que terão todas as atribuições e poderes que a lei confere aos gerentes de sociedades, podendo, para tanto, praticar todos os atos e operações referentes ao objetivo social, representando a sociedade em juízo e nas relações com terceiros no giro de seus negócios, respondendo todavia, para com a sociedade e perante terceiros pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação da lei e das condições estabelecidas no presente instrumento;

- VII -

O uso da denominação social compete aos sócios RUBENS MARTINS DE ARAÚJO e RONALDO MARTINS DE ARAÚJO, que a usará em função do objetivo deste contrato;

- VIII -

Os sócios RUBENS MARTINS DE ARAÚJO e RONALDO MARTINS DE ARAÚJO terão direito a uma retirada mensal a título de 'pró-labore', mediante acordo e dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda, sendo estas importância levadas a débito da conta de 'despesas gerais';

- IX -

Anualmente em data de 31 de dezembro de cada ano será procedido o Balanço Patrimonial da sociedade, o qual, se aprovado deverá ser assinado por todos os sócios, sendo dividido os lucros bem como os prejuízos na proporção das respectivas contribuições. Havendo lucros, somente poderá ser pago quando existir disponibilidade financeira na firma;

- X -

A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir, ou alienar sob qualquer título, as cotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento expresso e por escrito dos outros sócios, aos quais, em igualdade de condições perante terceiros, fica sempre reservado o direito de preferência;

- XI -

Na hipótese falecimento, inabilitação ou interdição de qualquer dos sócios, os seus herdeiros poderão exercer, em comum, os direitos e obrigações do falecido, inabilitado ou interdito, junto a sociedade. Não convindo aos herdeiros a continuação na sociedade proceder-se-á imediatamente ao Balanço Patrimonial e os haveres apurados, capital, lucros e outros créditos pertencentes ao falecido, inabilitado ou interdito serão pagos aos seus legítimos herdeiros ou sucessores dentro do prazo a ser convencionado, mais nunca inferior a 180 (cento e oitenta) dias;

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

SERVIÇO NOTARIAL
2º SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Araguari - MG, 07/04/2022


SELO DE CONSULTA: FOO 4 6 4 0 6
CODIGO DE SEGURANCA: 9463.4727.8286.3565
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
SEBASTIAO WILSON ALVES - TABELIÃO INTERINO

Emot: R\$ 7,04 - TFJ: R\$ 2,19 - Valor Final: R\$ 9,23 - ISS: R\$0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO NOTARIAL
20
ARAGUARI-MG



Nº DA ETIQUETA
ABIW389161

Faint, illegible text at the bottom of the page.

Faint, illegible text at the very bottom of the page.

Como cost



- XII -

Todos os sócios declaram que não se enquadram nas proibições previstas de condenação por crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil;

- XIII -

Os casos omissos serão regidos pelo que dispõem o decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, e por outros que regulam a matéria;

- XIV -

Para qualquer ação fundada neste contrato fica eleito o foro da Comarca de Araguari, Estado de Minas Gerais, renunciando, desde já, todos os sócios, a qualquer outro;

E por estarem assim justos e contratados por este e na melhor forma de direito, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes que também assinam.

Araguari-MG., 01 de fevereiro de 2.000

Tubertino Martins de Araújo

Rubens Martins de Araújo

Absay Protópio de Avila

Ronaldo Martins de Araújo

TESTEMUNHAS:

Fernando Antonio Leal da Cunha
CLRG n.º 1544-T - CRC - MG
CPF. n.º 026.569.651-87

Jair Pereira
CLRG n.º 21193 - CRC - MG
CPF. n.º 239.454.436-87

Nádia Arantes da Cunha Graça
Advogada
OAB-MG 59294 - CPF 584.943.596-49
Rua Afonso Pena, 40-B - Araguari-MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM : 09/02/2000
SOB O NÚMERO :
3120587306-1
Protocolo : 200339893
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s) por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Araruari - MG, 07/04/2022

SELO DE CONSULTA: FOO 46406
CODIGO DE SEGURANCA: 1333.3788.7683.4823
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
SEBASTIAO WILSON ALVES - TABELIAO INTERINO

Emot: R\$ 7,04 - TFJ: R\$ 2,19 - Valor Final: R\$ 9,23 - ISS: R\$0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO NOTARIAL
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
ARAGUARI - MG



Nº DA ETIQUETA
ABW388162



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Johny m...

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205873061

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2101157925

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 027 | 1 | ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | | | | |
| | | | | |

ARAGUARI

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

3 DEZEMBRO 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and notes in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8937391 em 07/12/2021 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 218182503 - 06/12/2021. Autenticação: 40769C33C6BB75DDFEBA8D3DAD4F4830F04A14A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/818.250-3 e o código de segurança p1c2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

APR 15 1968

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

FROM: SAC, NEW YORK (100-100000)



| | | | |
|----|------------|------------|------------|
| 1 | 100-100000 | 100-100000 | 100-100000 |
| 2 | 100-100000 | 100-100000 | 100-100000 |
| 3 | 100-100000 | 100-100000 | 100-100000 |
| 4 | 100-100000 | 100-100000 | 100-100000 |
| 5 | 100-100000 | 100-100000 | 100-100000 |
| 6 | 100-100000 | 100-100000 | 100-100000 |
| 7 | 100-100000 | 100-100000 | 100-100000 |
| 8 | 100-100000 | 100-100000 | 100-100000 |
| 9 | 100-100000 | 100-100000 | 100-100000 |
| 10 | 100-100000 | 100-100000 | 100-100000 |

On 4/15/68, [Name] advised that [Name] had been contacted by [Name] who stated that [Name] was planning to travel to New York City on 4/16/68. [Name] stated that [Name] was planning to travel to New York City on 4/16/68. [Name] stated that [Name] was planning to travel to New York City on 4/16/68.

On 4/15/68, [Name] advised that [Name] had been contacted by [Name] who stated that [Name] was planning to travel to New York City on 4/16/68. [Name] stated that [Name] was planning to travel to New York City on 4/16/68. [Name] stated that [Name] was planning to travel to New York City on 4/16/68.

On 4/15/68, [Name] advised that [Name] had been contacted by [Name] who stated that [Name] was planning to travel to New York City on 4/16/68. [Name] stated that [Name] was planning to travel to New York City on 4/16/68. [Name] stated that [Name] was planning to travel to New York City on 4/16/68.

On 4/15/68, [Name] advised that [Name] had been contacted by [Name] who stated that [Name] was planning to travel to New York City on 4/16/68. [Name] stated that [Name] was planning to travel to New York City on 4/16/68. [Name] stated that [Name] was planning to travel to New York City on 4/16/68.

On 4/15/68, [Name] advised that [Name] had been contacted by [Name] who stated that [Name] was planning to travel to New York City on 4/16/68. [Name] stated that [Name] was planning to travel to New York City on 4/16/68. [Name] stated that [Name] was planning to travel to New York City on 4/16/68.

On 4/15/68, [Name] advised that [Name] had been contacted by [Name] who stated that [Name] was planning to travel to New York City on 4/16/68. [Name] stated that [Name] was planning to travel to New York City on 4/16/68. [Name] stated that [Name] was planning to travel to New York City on 4/16/68.

On 4/15/68, [Name] advised that [Name] had been contacted by [Name] who stated that [Name] was planning to travel to New York City on 4/16/68. [Name] stated that [Name] was planning to travel to New York City on 4/16/68. [Name] stated that [Name] was planning to travel to New York City on 4/16/68.

On 4/15/68, [Name] advised that [Name] had been contacted by [Name] who stated that [Name] was planning to travel to New York City on 4/16/68. [Name] stated that [Name] was planning to travel to New York City on 4/16/68. [Name] stated that [Name] was planning to travel to New York City on 4/16/68.

On 4/15/68, [Name] advised that [Name] had been contacted by [Name] who stated that [Name] was planning to travel to New York City on 4/16/68. [Name] stated that [Name] was planning to travel to New York City on 4/16/68. [Name] stated that [Name] was planning to travel to New York City on 4/16/68.

On 4/15/68, [Name] advised that [Name] had been contacted by [Name] who stated that [Name] was planning to travel to New York City on 4/16/68. [Name] stated that [Name] was planning to travel to New York City on 4/16/68. [Name] stated that [Name] was planning to travel to New York City on 4/16/68.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Handwritten signature

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/818.250-3 | DFP2101157925 | 06/12/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 531.478.987-68 | RUBENS MARTINS DE ARAUJO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten mark

Large handwritten signature

Handwritten initials

Página 1 de 1

Handwritten number 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8937391 em 07/12/2021 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 218182503 - 06/12/2021. Autenticação: 40769C33C6BB75DDFEBA8D3DAD4F4830F04A14A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/818.250-3 e o código de segurança p1c2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Administrative

Administrative records, including correspondence and reports, dated 1914-1918.

Unimed

**26ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

| | | | |
|-------------|--------------------------------|--------------------------|----------------------|
| MATRIZ | ARAGUARI - MG: | CNPJ: 03.647.755/0001-70 | NIRE: 312.058.7306-1 |
| FILIAL I | PATOS DE MINAS - MG: | CNPJ: 03.647.755/0002-51 | NIRE: 319.015.9117-9 |
| FILIAL II | SÃO BORJA - RS: | CNPJ: 03.647.755/0003-32 | NIRE: 439.011.8846-3 |
| FILIAL III | ARAGUARI - MG: CESTA BÁSICA: | CNPJ: 03.647.755/0004-13 | NIRE: 319.016.8679-0 |
| FILIAL IV | ARAGUARI - MG: TRANSPORTADORA: | CNPJ: 03.647.755/0005-02 | NIRE: 319.016.8684-6 |
| FILIAL V | CATALÃO - GO: | CNPJ: 03.647.755/0006-85 | NIRE: 529.005.6590-2 |
| FILIAL VI | RIBEIRÃO PRETO - SP: | CNPJ: 03.647.755/0008-47 | NIRE: 359.037.1981-8 |
| FILIAL VII | MONTES CLAROS - MG: | CNPJ: 03.647.755/0010-61 | NIRE: 319.023.2956-7 |
| FILIAL VIII | RIO VERDE - GO: | CNPJ: 03.647.755/0011-42 | NIRE: 529.007.3965-0 |
| FILIAL IX | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP: | CNPJ: 03.647.755/0012-23 | NIRE: 359.052.2810-2 |
| FILIAL X | RIBEIRÃO DAS NEVES - MG: | CNPJ: 03.647.755/0014-95 | NIRE: 319.027.4198-1 |
| FILIAL XI | BRASÍLIA - DF: | CNPJ: 03.647.755/0013-04 | NIRE: 539.200.0751-5 |
| FILIAL XII | APARECIDA DE GOIÂNIA - GO: | CNPJ: 03.647.755/0015-76 | NIRE: 529.016.0918-1 |

Ementa: Alteração Contratual, tendo por finalidade promover as seguintes modificações:

- A) Alteração de Endereço da Filial de Brasília - DF;
- B) Alteração do Objetivo Social da Filial de Brasília - DF;
- C) Consolidação do Contrato Social.

A) ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL DE BRASÍLIA - DF

Deliberam os sócios, por unanimidade, a alteração de endereço da filial X - Brasília - DF, que terá sua sede no Polo de desenvolvimento Juscelino Kubitschek, Trecho 01, conjunto 04, lotes 03, Parte 08, Santa Maria, CEP 72.501-100, Brasília - Distrito Federal.

B) ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL DA FILIAL DE BRASÍLIA - DF

Deliberam os sócios, por unanimidade, que o objetivo social da Filial de Brasília - DF, passa a seguinte redação: Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de produtos alimentícios e Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios.

Entretanto por força da alteração acima, todas as cláusulas e condições constantes do contrato constitutivo, mencionado no preâmbulo, fica aqui consolidadas, passando a ter a seguinte redação:

C) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

São signatários do presente instrumento de alteração de sociedade empresária limitada, os abaixo nomeados e qualificados:

VALDIR MARINHO DE ARAUJO, brasileira, natural de Araguari/MG, viúva, empresária, residente e domiciliada em Araguari/MG, na Av. Minas Gerais, 1.720, Centro CEP nº 38440-042, portadora do RG. nº M-1.153.430, expedida pela SSP -MG, CPF nº 807.420.416-20;

RUBENS MARTINS DE ARAÚJO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, industrial, portador do RG nº MG-11.826.758, expedida pela SSP-MG, CPF (MF) nº 531.478.987-68, residente e domiciliado em Araguari-MG, na Rua Um nº 151, Bairro Jardim Panorama, CEP 38.444-352.



THE FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI
SUBJECT: [Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

Sendo os citados os atuais sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **"VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA"**, CNPJ nº 03.647.755/0001-70, com sede em Araguari/MG na Rodovia BR 050, KM 43, s/nº, Subúrbio, CEP 38446-232, com contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 31205873061 em 09/02/2000. Signatários esses que, pôr unânime, têm justo e contratado o a seguir exposto, que se obrigam a cumprir e a respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continuará girando sob o nome empresarial de: **VASCONCELOS INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, tendo sua sede e domicílio na Rodovia BR-050, KM 43, s/nº, Subúrbio, CEP 38446-232, nesta cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais; a **(FILIAL I)** á Avenida Presidente Tancredo Neves nº 588, Bairro Cidade Nova, na cidade de Patos de Minas - MG, CEP 38706-400; a **(FILIAL II)** à Estrada BR 285 KM 660 s/nº, Esquina Santos Reis, na cidade de São Borja - RS, CEP 97670-000; a **(FILIAL III)** á Rodovia BR-050, KM-43, s/nº, Bloco C, Subúrbio, CEP-38446-232, na cidade de Araguari-MG; a **(FILIAL IV)** à Eixo 6-B, Modulo 07, Quadra 02-A, S/N, Distrito Minero Industrial, CEP 75.709-707, na cidade de Catalão -GO; a **(FILIAL V)**, situada à Rua Nelson Colela nº 270, Bairro Distrito Industrial, CEP 14072-068, na cidade de Ribeirão Preto - SP, a **(FILIAL VI)**, situada à Av. Governador Magalhães Pinto nº 3225 Bairro: Jaraguá, na cidade de Montes Claros-MG, CEP- 39.404-166; a **(FILIAL VII)**, situada à Rua 04, nº 125, Quadra 09, Lote 07, Setor Industrial II, CEP- 75.905-015, na cidade de Rio Verde - GO; a **(FILIAL VIII)**, situada à Estrada Vicinal João Parise nº 4005, Sala 04, Chácara Jockey Club, Zona Rural, CEP- 15.062-000, na cidade de São José do Rio Preto - SP; a **(FILIAL IX)**, situada á Rodovia BR-040, KM 505, Galpão 01, Modulo E, entre o KM 505 e KM 509 ao lado do Posto Chefão, Vale das Acácias, CEP 33.830.123, em Ribeirão da Neves - MG; a **(FILIAL X)**, situada no Polo de desenvolvimento Juscelino Kubitschek, Trecho 01, conjunto 04, lote 03, parte 08, Santa Maria, CEP 72501-100, Brasília - Distrito Federal e **(FILIAL XI)**, situada na Avenida das Laranjeiras, s/n, quadra 45, lotes 12-15/20-23, galpão 03, Parque Primavera, CEP 74.913-122 em Aparecida de Goiânia - GO.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como objetivo social:

MATRIZ - ARAGUARI (MG) - CNPJ - 03.647.755/0001-70 / NIRE: 312.058.7306-1: Indústria de beneficiamento de arroz e fabricação dos produtos do arroz; Parbolização de cereais; Farelo e outros produtos para alimentação animal; Beneficiamento, torrefação e moagem de café; Fabricação de produtos a base do café; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de açúcar; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados; Importação e exportação de produtos alimentícios em geral; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, por conta própria e para terceiros; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis.

FILIAL I - PATOS DE MINAS (MG) - CNPJ - 03.647.755/0002-51 / NIRE: 319.015.9117-9: Deposito fechado próprio de mercadorias próprias.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

Amorim

Vasconcelos Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.
Alteração de Contrato Social

fl. 03

FILIAL II – SÃO BORJA (RS) – CNPJ - 03.647.755/0003-32 / NIRE: 439.011.8846-3: Indústria de beneficiamento de grãos, cereais e produtos para alimentação animal; Parboilização de cereais; Comércio atacadista de grãos, cereais, produtos de cesta básica; Produtos alimentícios em geral, farelo e outros produtos para alimentação animal; Depósito, secagem e empacotamento de cereais em geral; Importação e exportação de produtos alimentícios em geral; Beneficiamento, torrefação e moagem de café.

FILIAL III – ARAGUARI (MG) –TRANSPORTE RODOVIÁRIO – CNPJ – 03.647.755/0005-02 / NIRE: 319.016.8684-6: Transporte rodoviário de cargas em geral, por conta própria e para terceiros.

FILIAL IV – CATALÃO (GO) – CNPJ – 03.647.755/0006-85 / NIRE: 529.005.6590-2: Indústria de Beneficiamento de grãos, cereais e produtos para alimentação animal; Parboilização de cereais; Comércio atacadista de grãos; Comércio atacadista e varejista de cereais em geral; Produtos alimentícios em geral: leite e produtos de leite, cereais e leguminosas, amidos e féculas, hortigranjeiros, carnes e produtos da carne em geral, pescados e outros produtos alimentícios; Secos & molhados: de higiene, limpeza, conservação, perfumarias; Depósito, armazenagem, secagem e empacotamento de cereais em geral; Cestas básicas e de produtos alimentícios, por conta própria e para terceiros; Farelo e outros produtos para alimentação animal; Importação e exportação de produtos alimentícios em geral; Beneficiamento; Torrefação e moagem de café e transporte rodoviário de cargas em geral, por conta própria e para terceiros.

FILIAL V – RIBEIRÃO PRETO (SP) CNPJ - 03.647.755/0008-47 / NIRE: 359.037.1981-8: Indústria de Beneficiamento de grãos, cereais e produtos para alimentação animal; Parboilização de cereais; Comércio atacadista de grãos; Comércio atacadista e varejista de cereais em geral; Produtos alimentícios em geral: leite e produtos de leite, cereais e leguminosas, amidos e féculas, hortigranjeiros, carnes e produtos da carne em geral, pescados e outros produtos alimentícios; Secos & molhados: de higiene, limpeza, conservação, perfumarias; Depósito, armazenagem, secagem e empacotamento de cereais em geral; Cestas básicas e de produtos alimentícios, por conta própria e para terceiros; Farelo e outros produtos para alimentação animal; Importação e exportação de produtos alimentícios em geral; Beneficiamento; Torrefação e moagem de café e transporte rodoviário de cargas em geral, por conta própria e para terceiros.

FILIAL VI – MONTES CLAROS (MG) – CNPJ - 03.647.755/0010-61 / NIRE: 319.023.2956-7: Depósito fechado próprio de mercadorias próprias.

FILIAL VII – RIO VERDE (GO) – CNPJ – 03.647.755/0011-42 / NIRE: 529.007.3965-0: Comércio atacadista de grãos; Comércio atacadista e varejista de cereais em geral; Produtos alimentícios em geral: leite e produtos de leite, cereais e leguminosas, amidos e féculas, hortigranjeiros, carnes e produtos da carne em geral, pescados e outros produtos alimentícios; Secos & molhados: de higiene, limpeza, conservação, perfumarias; Depósito, armazenagem, secagem e empacotamento de cereais em geral; Cestas básicas e de produtos alimentícios, por conta própria e para terceiros; Farelo e outros produtos para alimentação animal; Importação e exportação de produtos alimentícios em geral; Beneficiamento; Torrefação e moagem de café e transporte rodoviário de cargas em geral, por conta própria e para terceiros.

FILIAL VIII – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP) CNPJ – 03.647.755/0012-23 / NIRE: 359.052.2810-2: Comércio Atacadista de grãos; Comércio atacadista e varejista de cereais em geral; Produtos alimentícios em geral: leite e produtos de leite, cereais e leguminosas, amidos e féculas, hortigranjeiros, carnes e produtos da carne em geral, pescados e outros produtos alimentícios; Secos & Molhados: de higiene, limpeza, conservação, perfumarias; Depósito, armazenagem, secagem e empacotamento de cereais em geral, cestas básicas e de produtos alimentícios, por conta própria e para terceiros; Importação e exportação de produtos alimentícios em geral e transporte rodoviário de cargas em geral, por conta própria e para terceiros.

[Handwritten signatures]



Parágrafo Único – O endereço da filial funciona apenas como escritório administrativo.

FILIAL IX – RIBEIRÃO DAS NEVES (MG) CNPJ: 03.647.755/0014-95 / NIRE: 319.027.4198-1: Depósito fechado próprio de mercadorias próprias.

FILIAL X – BRASÍLIA (DF) CNPJ: 03.647.755/0013-04 / NIRE: 539.200.0751-5: Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de produtos alimentícios e Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios.

FILIAL XI – APARECIDA DE GOIÂNIA (GO) CNPJ: 03.647.755/0015-76 / NIRE: 529.016.0918-1: Comércio atacadista de grãos; Comércio atacadista e varejista de cereais em geral; Produtos alimentícios em geral: leite e produtos de leite, cereais e leguminosas, amidos e féculas, hortigranjeiros, carnes e produtos da carne em geral, pescados e outros produtos alimentícios; Secos & molhados: de higiene, limpeza, conservação, perfumarias; Depósito, armazenagem, secagem e empacotamento de cereais em geral, cestas básicas e de produtos alimentícios, por conta própria e para terceiros; Importação e exportação de produtos alimentícios em geral e transporte rodoviário de cargas em geral, por conta própria e para terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade possui filiais, conforme descrição abaixo:

(FILIAL I) - PATOS DE MINAS (MG), situada à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 588, Bairro Cidade Nova, na cidade de Patos de Minas – MG, CEP 38706-400; a qual fica atribuído um capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para efeitos fiscais.

(FILIAL II) – SÃO BORJA (RS), situada à Estrada BR 285 KM 660 s/nº, Esquina Santos Reis, na cidade de São Borja – RS, CEP 97670-000, a qual fica atribuído um capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para efeitos fiscais.

(FILIAL III) – ARAGUARI (MG) TRANSPORTE RODOVIÁRIO, situada à Rodovia BR-050, KM-43, s/nº, Bloco C, Subúrbio, CEP-38446-232, nesta cidade de Araguari - MG, a qual fica atribuído um capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para efeitos fiscais.

(FILIAL IV) – CATALÃO (GO), situada à Eixo 6-B, Modulo 07, Quadra 02-A, S/N, Distrito Minero Industrial, CEP 75.709-707, na cidade de Catalão - GO, a qual fica atribuído um capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para efeitos fiscais.

(FILIAL V) – RIBEIRÃO PRETO (SP), situada à Rua Nelson Colela nº 270, CEP-14072-068, Bairro: Distrito Industrial, na cidade de Ribeirão Preto - SP, a qual fica atribuído um capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para efeitos fiscais.

FILIAL VI) – MONTES CLAROS (MG), situada à Av. Governador Magalhães Pinto nº 3225 Bairro: Jaraguá, CEP-39.404-166, na cidade de Montes Claros - MG, a qual fica atribuído um capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para efeitos fiscais.



1. The first part of the document is a list of the names of the authors of the papers included in this volume. The names are listed in alphabetical order of the authors' last names.

2. The second part of the document is a list of the titles of the papers. The titles are listed in alphabetical order of the first word of the title.

3. The third part of the document is a list of the authors' addresses. The addresses are listed in alphabetical order of the authors' last names.

4. The fourth part of the document is a list of the authors' affiliations. The affiliations are listed in alphabetical order of the authors' last names.

5. The fifth part of the document is a list of the authors' contact information. The contact information is listed in alphabetical order of the authors' last names.

6. The sixth part of the document is a list of the authors' biographies. The biographies are listed in alphabetical order of the authors' last names.

7. The seventh part of the document is a list of the authors' research interests. The research interests are listed in alphabetical order of the authors' last names.

8. The eighth part of the document is a list of the authors' awards and honors. The awards and honors are listed in alphabetical order of the authors' last names.

(FILIAL VII) – RIO VERDE (GO), situada à Rua 04, nº 125, Quadra 09, Lote 07, Setor Industrial II, CEP- 75.905-015, na cidade de Rio Verde - GO, a qual fica atribuído um capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para efeitos fiscais.

(FILIAL VIII) – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP), situada à Estrada Vicinal João Parise nº 4005, Sala 04, Chácara Jockey Club, Zona Rural, CEP- 15.062-000, na cidade de São José do Rio Preto - SP, a qual fica atribuído um capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para efeitos fiscais.

(FILIAL IX) – RIBEIRÃO DAS NEVES (MG), situada á Rodovia BR-040, KM 505, Galpão 01 Modulo E, entre o KM 505 e KM 509 ao lado do Posto Chefão, Vale das Acácias, CEP 33.830.123, na cidade de Ribeirão da Neves – MG a qual fica atribuído um capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para efeitos fiscais.

(FILIAL X) – BRASÍLIA (DF), situada no Polo de desenvolvimento Juscelino Kubitschek, Trecho 01, conjunto 04, lotes 03, Parte 08, Santa Maria, CEP 72501-100, Brasília - Distrito Federal, a qual fica atribuído um capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para efeitos fiscais.

(FILIAL XI) – APARECIDA DE GOIÂNIA (GO), situada na Avenida das Laranjeiras, s/n, quadra 45, lote 12-15/20-23, galpão 03, Parque Primavera, CEP 74.913-122 em Aparecida de Goiânia – GO, a qual fica atribuído um capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para efeitos fiscais.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, e teve o seu início de atividade em 01 de março de 2000.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é R\$11.820.000,00 (onze milhões, oitocentos e vinte mil reais), dividido em 11.820.000 (onze milhões, oitocentos e vinte) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas e assim distribuídas entre os sócios:

| SÓCIOS | % PARTICIPAÇÃO | NÚMERO DE QUOTAS | VALOR R\$ |
|---------------------------------|----------------|-------------------|----------------------|
| VALDIR MARINHO DE ARAÚJO | 70 | 8.274.000 | 8.274.000,00 |
| RUBENS MARTINS DE ARAÚJO | 30 | 3.546.000 | 3.546.000,00 |
| TOTAL DO CAPITAL SOCIAL | 100 | 11.820.000 | 11.820.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



1. J. H. ...
2. ...
3. ...

4. ...
5. ...
6. ...

7. ...
8. ...
9. ...

10. ...
11. ...
12. ...

13. ...
14. ...
15. ...

Executive Committee

1. ...
2. ...

Finance Committee

1. ...
2. ...

| Name | Address | City | State |
|------|---------|------|-------|
| ... | ... | ... | ... |
| ... | ... | ... | ... |
| ... | ... | ... | ... |

Advisory Committee

1. ...
2. ...

CLÁUSULA SETIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **RUBENS MARTINS DE ARAÚJO**, com os poderes e atribuições que a lei confere aos administradores de sociedades, podendo, para tanto, praticar todos os atos e operações referentes ao objetivo social, representando a sociedade em juízo e nas relações com terceiros no giro de seus negócios, respondendo todavia, para com a sociedade e perante terceiros pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação da lei e das condições estabelecidas no presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA

O uso da denominação social compete ao sócio RUBENS MARTINS DE ARAÚJO, que a usará em função do objetivo deste contrato, sendo vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da sócia remanescente.

CLÁUSULA NONA

O sócio **RUBENS MARTINS DE ARAÚJO** terá direito a uma retirada mensal a título de 'pró-labore', mediante acordo e dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda, sendo esta importância levadas a débito da conta de 'despesas gerais'.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



SECTION 1

The first section of the act provides that the Secretary of the Interior shall have the honor to receive and accept of the State of California the title to the public lands within the State of California which were reserved to the United States by the act of Congress approved March 3, 1879, and which were not disposed of by the State of California before the date of the passage of this act.

SECTION 2

The second section of the act provides that the Secretary of the Interior shall have the honor to receive and accept of the State of California the title to the public lands within the State of California which were reserved to the United States by the act of Congress approved March 3, 1879, and which were not disposed of by the State of California before the date of the passage of this act.

SECTION 3

The third section of the act provides that the Secretary of the Interior shall have the honor to receive and accept of the State of California the title to the public lands within the State of California which were reserved to the United States by the act of Congress approved March 3, 1879, and which were not disposed of by the State of California before the date of the passage of this act.

SECTION 4

The fourth section of the act provides that the Secretary of the Interior shall have the honor to receive and accept of the State of California the title to the public lands within the State of California which were reserved to the United States by the act of Congress approved March 3, 1879, and which were not disposed of by the State of California before the date of the passage of this act.

SECTION 5

The fifth section of the act provides that the Secretary of the Interior shall have the honor to receive and accept of the State of California the title to the public lands within the State of California which were reserved to the United States by the act of Congress approved March 3, 1879, and which were not disposed of by the State of California before the date of the passage of this act.

SECTION 6

The sixth section of the act provides that the Secretary of the Interior shall have the honor to receive and accept of the State of California the title to the public lands within the State of California which were reserved to the United States by the act of Congress approved March 3, 1879, and which were not disposed of by the State of California before the date of the passage of this act.

SECTION 7

The seventh section of the act provides that the Secretary of the Interior shall have the honor to receive and accept of the State of California the title to the public lands within the State of California which were reserved to the United States by the act of Congress approved March 3, 1879, and which were not disposed of by the State of California before the date of the passage of this act.

SECTION 8

The eighth section of the act provides that the Secretary of the Interior shall have the honor to receive and accept of the State of California the title to the public lands within the State of California which were reserved to the United States by the act of Congress approved March 3, 1879, and which were not disposed of by the State of California before the date of the passage of this act.

Unonob

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Para qualquer ação fundada neste contrato fica eleito o foro da Comarca de Araguari, Estado de Minas Gerais, renunciando, desde já, todos os sócios, a qualquer outro.

E por estarem assim justos e contratados por este e na melhor forma de direito, assinam digitalmente o presente contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes que da mesma forma também assinam.

Araguari-MG, 03 de dezembro de 2021.

Valdir Marinho de Araújo

Rubens Martins de Araújo

Testemunhas:

Eurico Fernandes Cunha
CPF: 778.534.661-53
RG: 3394553-SSP/GO

Manuel Orgando Neto
CPF: 691.598.316-34
CRP: OAB-MG: 65.732/B

[Handwritten signatures in blue ink]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Imonda

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/818.250-3 | DFP2101157925 | 06/12/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 778.534.661-53 | EURICO FERNANDES CUNHA |
| 691.598.316-34 | MANUEL OGANDO NETO |
| 531.478.987-68 | RUBENS MARTINS DE ARAUJO |
| 807.420.416-20 | VALDIR MARINHO DE ARAUJO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures in blue ink]





January 1, 1900

REPORT OF THE COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE

IN RESPONSE TO A RESOLUTION PASSED BY THE SENATE

AND THE ASSEMBLY

ALBANY: PUBLISHED BY THE STATE PRINTING OFFICE, 1900.

THE STATE OF NEW YORK: DEPARTMENT OF THE LAND OFFICE, ALBANY, 1900.



Amorob

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, de NIRE 3120587306-1 e protocolado sob o número 21/818.250-3 em 06/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8937391, em 07/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 531.478.987-68 | RUBENS MARTINS DE ARAUJO |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 807.420.416-20 | VALDIR MARINHO DE ARAUJO |
| 531.478.987-68 | RUBENS MARTINS DE ARAUJO |
| 778.534.661-53 | EURICO FERNANDES CUNHA |
| 691.598.316-34 | MANUEL OGANDO NETO |

Belo Horizonte, terça-feira, 07 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 07/12/2021, às 17:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/818.250-3.

Página 1 de 1

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten number 2]



STATE OF MISSISSIPPI

IN SENATE,
January 10, 1900.

REPORT
OF THE
COMMISSIONERS OF THE
LAND OFFICE,
FOR THE YEAR
1899.

MISSISSIPPI: PRINTED BY THE STATE PRINTING OFFICE, 1899.

MISSISSIPPI: PRINTED BY THE STATE PRINTING OFFICE, 1899.

MISSISSIPPI: PRINTED BY THE STATE PRINTING OFFICE, 1899.

MISSISSIPPI: PRINTED BY THE STATE PRINTING OFFICE, 1899.

MISSISSIPPI: PRINTED BY THE STATE PRINTING OFFICE, 1899.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Marinelly

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 07 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8937391 em 07/12/2021 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 218182503 - 06/12/2021. Autenticação: 40769C33C6BB75DDFEBA8D3DAD4F4830F04A14A. Marinelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/818.250-3 e o código de segurança p1c2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021 por Marinelly de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



1958-1959

1958-1959

1958-1959

1958-1959

1958-1959

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

1674444384

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1674444384

PROIBIDO PLASTIFICAR

1674444384

MINAS GERAIS

Nome: **RAFAEL MARQUES ALVES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: **MG18450814 SSP MG**

CPF: **111.981.746-33** DATA NASCIMENTO: **27/11/1995**

FILIAÇÃO: **JOSE RAFAEL ALVES**
MARILEY MARQUES ALVES

PERMISSÃO: **E** ACC: **E** CAT. HAB: **E**

Nº REGISTRO: **06052030204** VALIDADE: **11/01/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **24/04/2014**

OBSERVAÇÕES

Rafael Marques Alves
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **ARAGUARI, MG** DATA EMISSÃO: **14/01/2019**

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

49101844214
MG548698937

Armed

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.

Araguari - MG, 07/04/2022

SELO DE CONSULTA: F00 4 6 4 0 7
CODIGO DE SEGURANCA: 8013 1566 6347 3036
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
SEBASTIAO WILSON ALVES - TABELÃO INTERINO

Emot: R\$ 7,04 - TFJ: R\$ 2,19 - Valor Final: R\$ 9,23 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO NOTARIAL
2º
ARAGUARI - MG

QR CODE

Nº DA ETIQUETA
ABW388163

Ar

Armed

ANEXO VI.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.**

Pregão Presencial nº 034/2022.

Processo nº: 2022010023.

**Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão.
Município de Catalão.**

A empresa VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.647.755/0001-70, por intermédio do seu representante legal, Sr. RAFAEL MARQUES ALVES, portador do RG nº 18.450.814 SSP-MG e do CPF nº 111.981.746-33, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de Catalão, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no certame licitatório, Pregão Presencial nº 034/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Araguari/MG, 08 de abril de 2022.



VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA.
03.647.755/0001-70
RAFAEL MARQUES ALVES
111.981.746-33
PROCURADOR LEGAL

03.647.755/0001-70

VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

RODOVIA BR 050 S/N KM 43
SUBÚRBIO - CEP 38440-000

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Label

...

1900

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...